



GAAJIPA - GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24-CME/PMJP/RO Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Rua Curitiba nº 2227 - Bairro Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

- Ji -Paraná

- Rondônia

PORTARIA Nº 004/GAAJIPA/2025

O Presidente do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto Social;

Considerando a competência para designar os membros para compor a **Comissão de Recebimento**, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

- 1 – Marcilene Patrício R. de Assis, CPF nº 457.715.612-15, Presidente;
- 2 – Franciela Maforte Máximo, CPF nº 013.326.172-7, Membro Titular;
- 3 - Odete Rodrigues dos Santos, CPF nº 349.074.832-02, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2025.

Presidente interino do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA